



PORTARIA Nº 783 DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Três Barras/SC, para o biênio 2026/2028.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE, PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme Ofício nº 08/2026,

RESOLVE

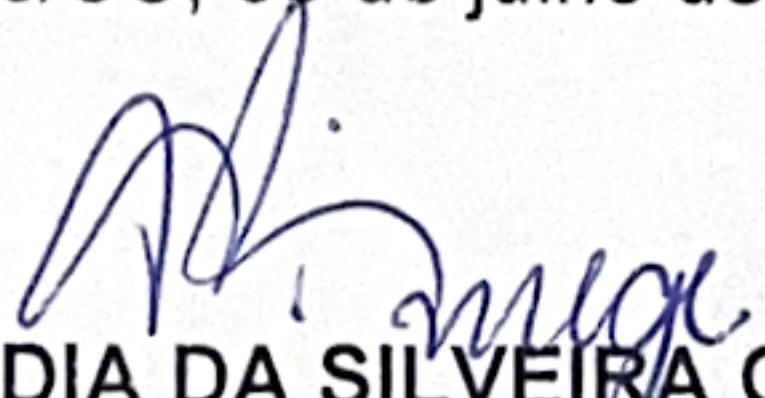
Art. 1º. Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, eleita em Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2026, para o biênio 2026/2028, com mandato de 14 de abril de 2026 a 12 de abril de 2028, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Evandro Maçaneiro – Representante Governamental (GOV);
- Vice-Presidente: Bruna Najla de Lima Miranda – Representante da Sociedade Civil (OSC);
- 1ª Secretária: Valdolina de Jesus Schmidt – Representante Governamental (GOV).

Art. 2º. Compete à Mesa Diretora exercer suas atribuições na forma da legislação vigente e do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

Três Barras/SC, 06 de julho de 2026.


ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
PREFEITA MUNICIPAL


ANDERSON STOCLOSKI
ADVOGADO MUNICIPAL